



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1002/2015

em 30 de novembro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 376/2015

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 770/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 376/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre seleção para o programa Minha Casa Minha Vida, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 234/2015 da Assessoria de Planejamento, desta Prefeitura.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor**  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**



Birigui, 20 de novembro de 2015.

Ofício nº 234/2015

Referente – Req. Nº 376/2015  
Câmara Municipal de Birigui

Exmo. Senhor:

Segue, informações sobre seleção para o programa Minha Casa Minha Vida, conforme requerimento em questão;

1 - Quais os critérios que o município de Birigui adota para a seleção das famílias que serão contempladas com casas no bairro Portal do Parque, no Programa do Governo Federal, Minha Casa, Minha Vida?

R. Os critérios para seleção das famílias são adotados de acordo com Decreto nº 5.194, de 06 de Março de 2.014, (cópia anexa).

2 - Todas as famílias inscritas tiveram seus documentos enviados a Caixa Econômica Federal para análise? Se não, qual o motivo?

R. Não. Porque foram realizadas mais de cinco mil inscrições, nas quais as famílias foram elencadas conforme critérios descritos no Decreto 5.194, de março de 2.014. A partir desta planilha foram enviados os nomes das famílias incluídas no Cadastro Único para pesquisa na Caixa Econômica Federal e após o retorno desta pesquisa com os nomes compatíveis é que foi publicado a Listagem dos pré-selecionados e a partir desta listagem é que foram chamadas as famílias para realização dos DOSSIÊS (Envio da Documentação do responsável familiar e companheiro ou cônjuge para análise do financiamento).

3 - Quando a Prefeitura de Birigui enviou os documentos para a CAIXA analisar os documentos das famílias? Qual o Retorno?

R. As primeiras pesquisas começaram a ser enviadas a partir de novembro de 2.014, porém devido a uma inconsistência no sistema, a Caixa solicitou que as pesquisas fossem reenviadas em junho de 2.015 e as respostas retornaram em outubro de 2.015. Já os Dossiês começaram a ser entregues em fevereiro de 2.015, mediante retorno das primeiras pesquisas (novembro de 2.014) e o retorno só nos foi dado em 10/11/2015.

4 - A Prefeitura já recebeu algum retorno da CAIXA em relação a seleção? Se sim, anexar relação dos contemplados.

R. Sim. Publicado na Folha da Região, no dia 13/11/2015, e disponível no site da prefeitura. Listagem das famílias contempladas, anexa.

5 – As famílias que não foram contempladas serão inseridas na seleção de outros empreendimentos automaticamente? Se não, o que deverão fazer?

R. Sim. As inscrições realizadas para o empreendimento do Portal do Parque I, continuam para o empreendimento do Candeias, desde que estas famílias permaneçam dentro dos critérios estabelecidos no Decreto 5.194, de Março de 2.014. No caso de novos empreendimentos surgirem, serão divulgados como realizar novas inscrições.

6 – Qual o valor da parcela que cada família selecionada irá pagar pelo imóvel?

R. Conforme orientação da Caixa Econômica Federal, a parcela do beneficiário é de 5% da renda mensal bruta, com prestação mínima de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e máxima de R\$ 80,00 (oitenta reais).

7 – Qual a previsão de inauguração do empreendimento?

R. O Empreendimento está em fase de regularização de documentação, assim que isso ocorrer, a Caixa Econômica Federal, irá informar o Ministério das Cidades, que juntamente com a Presidência da República, irão definir a data da entrega.

Atenciosamente.

  
LENI LIRANÇO MAZUCATO  
ASS. PLANEJAMENTO



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.194, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

ADOTA CRITÉRIOS NECESSÁRIOS NA OBTENÇÃO DE CASAS PRÓPRIAS DO PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA MINHA VIDA”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade estabelecer critérios para a obtenção de casas próprias do Programa Habitacional “Minha Casa Minha Vida – PMCMV”, bem como os procedimentos operacionais para a seleção da demanda para as unidades habitacionais a serem construídas neste Município, nos termos da Legislação Federal,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Os candidatos à obtenção de casas próprias do Programa Habitacional “Minha Casa Minha Vida – PMCMV” serão pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a 03 (três) salários mínimos vigentes.

**§ 1º.** Os candidatos devem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO.

**§ 2º.** Os dados cadastrais do candidato inscrito até 16 de maio de 2014, para os imóveis do PMCMV, referidos neste Decreto devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de elegibilidade, seleção e classificação.

**ART. 2º.** A indicação dos beneficiários se dará a partir da aplicação dos critérios de seleção e classificação definidos neste instrumento.

**ART. 3º.** O Município reservará:

- I. 3% (três por cento) aos candidatos idosos;
- II. 3% (três por cento) aos candidatos portadores de deficiência.

**§ 1º.** Resultando os percentuais acima indicados à fração superior a 0,5 (meio), será arredondado para 1 (um).



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 2º. Os conceitos de idoso e pessoa portadora de deficiência respeitarão as definições da legislação federal.

§ 3º. Quando a demanda para este público específico exceder a quantidade de unidades habitacionais reservadas, o Município realizará sorteio entre os inscritos.

§ 4º. Os candidatos que não forem contemplados no preenchimento do percentual mínimo para idosos e deficientes físicos, concorrerão no processo geral de seleção.

ART. 4º. Para fins de hierarquização, classificação e seleção da demanda, serão observados os seguintes critérios de pontuação:

- I. Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres – 10 (dez) pontos;
- II. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar – 5 (cinco) pontos;
- III. Famílias com filhos menores de 16 anos – 2 (dois) pontos por filho, até o limite de 10 (dez) pontos;
- IV. Famílias residentes no Município de Birigui – 1 (um) ponto por ano, até o limite de 5 (cinco) pontos;
- V. Famílias com pessoas portadoras de deficiências – 2 (dois) pontos por deficiente, até o limite de 10 (dez) pontos;
- VI. Famílias acompanhadas pelo CRAS e participantes das atividades do PAIF – 3 (três) pontos.

§ 1º. Serão consideradas mulheres responsáveis pela unidade familiar aquelas cujo estado civil seja de divorciada ou separada judicialmente, viúva ou solteira, a qual tenham dependentes menores de 16 anos.

§ 2º. Serão computados apenas os filhos que residam no núcleo familiar, além do mais, os integrantes portadores de necessidades especiais deverão residir junto ao núcleo familiar, considerada a deficiência nos termos da Lei Civil.

§ 3º. A comprovação de residência se fará por meio de prova documental, contando-se retroativamente da data de encerramento das inscrições, admitindo-se apenas períodos contínuos.

§ 4º. Conceito de família a ser considerado para análise será a que possua renda mensal de 3 (três) salários mínimos vigentes e como unidade nuclear entenda-se a composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 5º. São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas com declive, encostas sujeitas à desmoronamentos e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil e Plano Diretor.

**ART. 5º.** Cada inscrito será classificado conforme a somatória de pontos dos itens I a VI, do Art. 4º, deste Decreto.

§ 1º. A distribuição das casas obedecerá ao critério decrescente de pontuação, iniciando-se pelas famílias de maior pontuação até a família de menor pontuação.

§ 2º. No caso de empate entre famílias de uma mesma pontuação, o desempate se efetivará em favor:

- I. Dos candidatos mais idosos;
- II. Dos candidatos com maior número de filhos na unidade familiar, menores de 16 anos.

§ 3º. Persistindo o empate será realizado sorteio.

**ART. 6º.** Serão consideradas aptas aos regramentos deste decreto, as inscrições realizadas no CADUNICO até 16 de maio de 2.014, ficando a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social autorizada a prorrogar o prazo de inscrições, caso constatada a necessidade.

**ART. 7º.** Serão requisitos para a inscrição:

- I. Somente será válida 1 (uma) inscrição por família;
- II. Não serão admitidas inscrições efetuadas por procuração;
- III. Não serão admitidas inscrições efetuadas por pessoas interditas ou por seus curadores;
- IV. O inscrito deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- V. Estar inscrito no Cadastro Único (CADUNICO);
- VI. Residir no Município de Birigui;
- VII. Ser maior de 18 anos.

**ART. 8º.** Estão impedidos de se inscrever:

- I. Pessoas que receberam benefícios de natureza habitacional oriundos de recursos orçamentários da União;
- II. Pessoas que estão cadastradas no Cadastro de Mutuários (CADMUT);
- III. Pessoas que estão cadastradas no Cadastro de Inadimplência (CADIN);
- IV. Pessoas que são proprietárias, cessionárias, promitente compradores ou usufrutuários de imóvel residencial; ser

*Assinatura*



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- ou ter sido arrendatário do Programa de Arrendamento residencial (PAR) ou detentor de financiamento de imóvel residencial em qualquer local do País, aí também considerado o financiamento para material de construção, mesmo que para uso de imóvel não próprio;
- V. Empregados da Caixa e respectivos cônjuges;
  - VI. Famílias com renda superior a 3 (três) salários mínimos vigentes.

**ART. 9º.** A classificação e seleção para gerar a listagem de indicação será realizada pelo Município, conforme o atendimento dos requisitos e condições acima expostos.

**ART. 10.** Após a conclusão do cadastro no CADUNICO, os dados serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para habilitação.

§ 1º. As inscrições aprovadas pela Caixa passarão por avaliação técnico social para habilitação onde serão triadas e relatadas as condições sócio-econômicas dos indicados, estabelecendo-se uma ordem de classificação de acordo com a pontuação.

§ 2º. A lista final de classificação será publicada na imprensa local, em ordem de classificação, deferindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**ART. 11.** Nos casos em que, em qualquer das fases do processo de seleção, for identificada a existência de candidatos que não possuam os requisitos exigidos para participação no programa, deverá ser providenciada a sua exclusão e substituição.

§ 1º. O número de candidatos selecionados corresponderá ao número de unidades habitacionais disponíveis, considerando 20% como lista reserva para substituição de candidatos que apresentarem informações incompatíveis, se for o caso.

§ 2º. O imóvel destina-se exclusivamente para uso residencial do beneficiários e de sua família, cabendo-lhe a assunção de todas as despesas e tributos incidentes a partir da aquisição.

§ 3º. Os Municípios habilitados deverão atender todas as condições estabelecidas para inscrição no ato da contratação do financiamento e as demais condições exigidas pela Caixa Econômica Federal, como análise cadastral e capacidade de pagamento.

§ 4º. A não obediência às datas e horários especificados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em qualquer fase



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

deste programa habitacional, ou o não comparecimento quando da convocação, poderá implicar na exclusão da família habilitada.

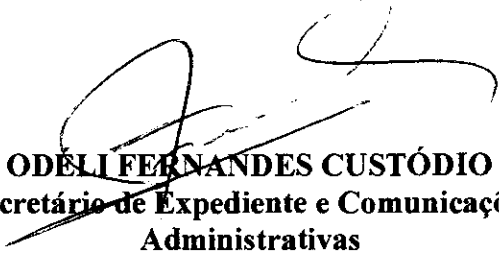
Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de março de dois mil e quatorze.

  
**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
**MARILENE GALERA BERNABÉ**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ODELI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



**A PREFEITURA DE BIRIGUI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DIVULGA LISTAGEM DAS FAMÍLIA CONTEMPLADAS NO EMPREENDIMENTO PORTAL DO PARQUE I.**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ACRISLEI VALQUIRIA TEIXEIRA RAVAL	347.200.238-78
2	ADELMA DE LIMA RIBEIRO	322.952.888-35
3	ADIJAILMA BENTO DE ARAUJO	095.271.234-29
4	ADINA VALNICE DA SILVA	343.091.828-60
5	ADINEIVA MARTINS NUNES	608.782.071-04
6	ADRIANA EDUARDO DA SILVA	186.455.978-02
7	ADRIANA GOMES DE BRITO	222.580.108-88
8	ADRIANA GRIGORIO	963.043.321-49
9	ADRIANA HILARIO DOS SANTOS	137.084.768-83
10	ADRIANA MARIA DA SILVA	039.641.636-51
11	ADRIANA PEREIRA ALVES	248.972.668-40
12	ADRIANA PETTINI	137.048.848-39
13	ADRIANA RIBEIRO XAVIER DE SOUZA	273.146.028-83
14	ADRIELY APARECIDA BOSQUETTI	369.843.988-35
15	AEOLINA DA SILVA VILSEN	330.154.608-03
16	ALESSANDRA DE PAULA PEREIRA OLIVEIRA	165.555.058-69
17	ALEXANDRO JOSE DA SILVA	295.107.788-26
18	ALINE CAETANO DE ALBUQUERQUE	052.235.664-83
19	ALINE GONCALVES ANSELMO	411.039.858-41
20	ALINE LOPES TEIXEIRA	381.489.898-26
21	ALINE LOYOLLA DE SOUZA	315.640.768-22
22	ALINE NERIZ DA SILVA	037.882.751-03
23	AMANDA AGOSTINHO BIBIANO	445.019.708-98
24	AMANDA RAFAELA DE GODOY	424.425.288-60
25	AMANDA TEREZINHA GARCIA DEFENDE	433.802.268-07
26	ANA APARECIDA DENIZ	353.614.938-30
27	ANA CARLA MATOS CABRAL	394.249.708-54
28	ANA CAROLINE DOS SANTOS LOPES	331.135.538-57
29	ANA CLAUDIA PIRES	390.699.338-88
30	ANA EVA DA SILVA ROCHA	005.128.575-47
31	ANA MARIA DE FREITAS	155.349.998-02
32	ANA MARIA MEDEIROS	048.827.249-10
33	ANA PAULA CRISTINA RIBEIRO GOMES	357.258.088-90
34	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA	372.936.098-17
35	ANA PAULA FERREIRA	221.362.988-95
36	ANA PAULA LINS PEREIRA	346.412.338-37
37	ANDRESA FERNANDA MANTOVANI RIBEIRO	219.018.668-40
38	ANDRESSA APARECIDA BRAGUIM	416.668.188-52

39	ANDRESSA DIAS VIANA	379.215.308-42
40	ANDREZA PAMELA MATIAS BALTAZAR	360.083.698-66
41	ANGELA DE JESUS CUBA	380.170.818-71
42	ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	313.568.828-38
43	APARECIDA CONCEICAO FERREIRA REIS	272.959.708-51
44	ARIANE PEREIRA DIAS	227.118.908-05
45	BRUNA DE OLIVEIRA MATTOS	412.147.728-62
46	BRUNA EGUIANA DA CONCEICAO	380.134.128-30
47	BRUNA MARISA VERIDIANO DE BARROS	397.765.088-20
48	BRUNA NAYARA BARBOZA BRAGUIM	364.262.498-74
49	CAMILA MORAES TEODORO	356.658.558-04
50	CARLA CRISTINA SOUZA RECHE	317.265.898-89
51	CARLA DE AVELA LIMA	345.474.098-38
52	CARLA REGINA CARLOS DE SOUSA	050.738.293-52
53	CELIA REGINA FERREIRA	328.851.968-23
54	CIBELE GEISE NUNES	317.720.078-54
55	CICERA DA CONCEICAO ALVES	030.685.999-89
56	CICERA FERREIRA BARBOSA	217.363.858-01
57	CIDNEIA APARECIDA CONSTANTINO	117.342.908-54
58	CINTIA DIAS SOARES DA SILVA	339.534.258-11
59	CLARICE DE FATIMA FERRAZ	257.411.488-40
60	CLAUDETE FLORENTINO DA SILVA	266.476.518-37
61	CLAUDIA PATRICIA SANTOS LOT	221.278.988-26
62	CLAUDIA ROSENDO BONIFACIO	355.486.268-17
63	CLAUDINEIA LOPES DE PAULA	224.572.268-05
64	CLEIA NUNES QUIRINO	015.383.025-51
65	CLEIDE ANASTACIO DE SOUZA	281.501.378-90
66	CRISTIANE AUGUSTA DE JESUS	367.651.058-59
67	CRISTIANE BATISTA CESAR	362.249.158-22
68	CRISTIANE DE FATIMA LOYOLLA	153.412.628-75
69	CRISTIANE DIAS GUIMARAES	342.619.638-76
70	CRISTIANE FELIPE DA SILVA	307.928.958-78
71	DAIANE CRISTINA DAMETO DOS SANTOS	374.565.818-35
72	DAIANE CRISTINE DIAS SANCHES	373.088.528-65
73	DAIANE DE ANDRADE SOUZA	326.809.408-22
74	DAIANE FRANCISCA DE CAIRES	340.503.048-05
75	DAIANE LUIZA DAMASIO	383.608.138-50
76	DAIANE RIBEIRO CARVALHO	357.413.078-33
77	DAMIANA NALVA BATISTA	285.588.738-01
78	DANIELE CASTRO DE SOUSA	346.871.718-00
79	DANILA APARECIDA PONTES	318.766.478-41
80	DEBORA GALVES DE MORAES	219.293.168-95
81	DEBORA LOURENCO DOS SANTOS	364.221.948-97

82	DEBORA RAYMUNDO DUARTE	312.100.208-23
83	DENISE DO NASCIMENTO VICENTE	376.909.618-51
84	DENISE PEREIRA DE SOUZA	329.427.208-16
85	DENIZE MALI COSTA DE OLIVEIRA	397.199.758-90
86	DEUSAMAR ARAUJO SILVA	385.997.728-80
87	DINA APARECIDA NEVES DE FREITAS	032.936.289-58
88	DULCIMARA IGINO BISPO	354.509.068-03
89	DULCINEIA DOS REIS	276.744.728-17
90	EDENIR APARECIDA DO PRADO NOGUEIRA	374.517.518-21
91	EDILAINÉ SILVA DO NASCIMENTO	253.113.888-97
92	EDILNEIA DE SOUZA BARBOSA	095.658.476-41
93	EDILZA RENATA SANTOS BRITO	331.009.978-40
94	EDINEIA MATTOSO BELINELLO	215.988.808-70
95	EDNA APARECIDA ALMEIDA SOUZA	158.300.158-11
96	ELAINE CRISTINA FRAMESCHI	137.096.978-32
97	ELAINE VIEIRA DA SILVA	125.923.608-08
98	ELENICE SCARDOVELLI	268.425.668-35
99	ELESSANDRA DOS SANTOS	396.182.748-61
100	ELIAMAR CRISTINA SOARES DE LIMA	362.716.578-00
101	ELIANE ALARCAO DA SILVA	119.823.858-55
102	ELIANE APARECIDA TRINDADE DE ARRUDA	002.507.181-54
103	ELIANE CAROLINE FERREIRA LOPES	311.541.708-02
104	ELIANE CRISTIANE DE ARAUJO	297.802.408-96
105	ELIANE DOMINGOS DA SILVA	214.878.348-37
106	ELIDA CRISTINA DE SOUZA	329.555.078-65
107	ELIS REGINA MAGALHAES	220.244.538-21
108	ELISABETE SILVA CAVALCANTE	363.405.648-79
109	ELISANDRA LISBOA GOMES	219.432.888-28
110	ELISANGELA DE SOUSA	065.552.944-69
111	ELIZABETH DE SOUZA DEODATO	225.529.828-75
112	ELIZANDRA CLARICINDA SOUZA	354.013.858-70
113	ELLEN PRISCILA TEREZINHA RIBEIRO	197.858.768-61
114	ELMA BATISTA DE ALMEIDA	084.370.916-24
115	ELMA DUTRA DA SILVA	250.022.078-80
116	ERISVALDA SABINO DA SILVA	330.797.448-37
117	EVELYN CRISTIANE PAULO	382.057.648-75
118	FABIANA ALVES DA SILVA	229.792.658-88
119	FABIANA BATISTA	215.219.848-40
120	FABIANA BRANDAO DA SILVA	329.164.748-38
121	FABIANA CRISTINA JORDAO	264.857.928-13
122	FABIANA DE BRITO	911.732.302-97
123	FABIANA DOS SANTOS HOFFELDER	278.018.818-93
124	FABIANA LEMES MARTINS	223.044.998-21

125	FABIANA RODRIGUES BARBOSA	336.895.728-78
126	FABIANA ROSA DE SOUZA	301.488.008-66
127	FABIANA SILVA GARCIA	218.115.448-19
128	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	318.170.838-05
129	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	341.174.368-99
130	FERNANDA DOS REIS BRANDAO	328.684.598-11
131	FERNANDA DOS SANTOS CAETANO ROCHA	351.205.298-36
132	FERNANDA GUIMARAES	418.979.328-04
133	FERNANDA IRENO DE QUEIROS	448.079.528-62
134	FERNANDA PATRICIA TAPIA	347.193.138-41
135	FLAVIA ARAGAO DA MOTA	216.527.338-25
136	FLAVIA DANIELA DANIELSON	405.404.768-89
137	FLAVIA PEREIRA BARBOZA	377.933.598-01
138	FLAVIA SIQUEIRA CHAVES	358.013.888-00
139	FLAVIA THAMIRYS FERRAZ	355.008.028-01
140	FRANCIANE BORGES DE OLIVEIRA	435.215.638-80
141	FRANCIELE FERMIANO MELO	327.770.988-40
142	FRANCIELE PEREIRA LIMA	368.420.518-43
143	FRANCIELI DE ALMEIDA PRADO	392.948.228-26
144	FRANCIELI SCAMILA GOMES	403.862.268-14
145	FRANCIELI TAMIRES ROMAN CHAMBO	386.177.458-51
146	<b>FRANCIELI VARGAS DA SILVA- PENDÊNCIA</b>	<b>231.333.708-12</b>
147	FRANCINEIDE DE SOUZA SANTOS	283.846.568-60
148	FRANCISLAINE PEREIRA LIMA	332.675.788-33
149	FRANCISLENE LEMES CORREIA	404.521.938-26
150	GENY ROSA DE LIMA RODRIGUES	137.116.068-65
151	GESISLAINE ALESSANDRA DE SOUZA	342.449.778-99
152	GILVANDA CARVALHO BARBOSA	304.802.188-46
153	GISELE ALBINO PIRES	327.769.138-18
154	GISELE FABRI GUIZZARDI	392.146.448-02
155	GISELE PRATES DA SILVA	318.290.008-02
156	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	118.782.608-12
157	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO	321.442.058-50
158	GRACIELE MOREIRA DE LIMA	343.689.478-86
159	GRAZIELE ADAMI DA SILVA	356.549.218-00
160	GRAZIELE INACIO CAMPOI	411.420.728-78
161	HELENA TEIXEIRA	037.486.608-20
162	IARA GOMES LUZ	213.397.618-31
163	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	374.498.408-71
164	ISLEYLA LIMA SOUSA	337.734.718-66
165	IVANA DOS SANTOS PEREIRA	311.273.068-20
166	JAMILE GOMES ALENCAR	412.479.288-37
167	JANAINA ALVES DA SILVA	232.350.488-63

168	JANAINA ANE BRANDAO	400.801.518-33
169	JANAINA DE CASSIA DOS REIS CARDOSO	375.219.548-74
170	JANAINA HENRIQUE DE SOUZA	369.096.768-66
171	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	377.068.978-00
172	JANE CRISTINA PEREIRA SILVA	221.167.688-02
173	JANETE FRANCISCO GOMES	253.163.878-48
174	JANIZETE DOS SANTOS	216.261.798-67
175	JAQUELINE BONFIM CABATE	404.812.298-33
176	JAQUELINE CONSONE SPROCATTI	334.309.668-76
177	JARDIANE ALMEIDA BATISTA	083.971.106-90
178	JENIFFER ALINE DE SOUZA SANTOS	453.980.328-01
179	JENNIFER ARIADNE DINIZ	404.861.968-36
180	JENNIFER LIMA ROSA	365.853.218-12
181	JESSICA ALINE DA SILVA	330.549.008-00
182	JESSICA BARBOZA DOS SANTOS	232.819.398-64
183	JESSICA CRISTINA CESARIO DA SILVA	401.969.168-10
184	JESSICA DE PAULA OLIVEIRA	441.926.188-93
185	JESSICA MAIRA DA SILVA SANTOS	403.718.128-28
186	JESSICA MICHELLE CARVALHO LOPES DA SILVA	446.078.138-77
187	<b>JESSICA PRISCILA DE JESUS SOUZA- PENDÊNCIA</b>	<b>415.369.628-56</b>
188	JESSICA SUELEN APARECIDA MARTINS	374.292.158-40
189	JESSILENE VIEIRA DA SILVA	011.764.675-06
190	JOCI CLEIA REGINA ZAMPIERIM	225.409.658-30
191	JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	020.948.993-65
192	JOSELAINÉ CRISTINA LOPES	314.883.058-03
193	JOSELMA MILHOMEM SALES	336.998.488-17
194	JOSIANE DE PINHO GUSMAO FARCHETTI	220.882.438-52
195	JOSILAINÉ PEREIRA DOS SANTOS	214.141.418-07
196	JOSILENE SOUZA LEITE	387.995.218-30
197	JUBIKELEN ALVES DA SILVA	357.073.528-13
198	JULIANA ANTUNES RIOS DE LIMA	306.118.758-88
199	JULIANA APARECIDA MILANI	226.381.478-77
200	JULIANA DA SILVA DE LIMA	400.253.318-25
201	JULIANA FERRAZ THOMASINI	377.265.038-40
202	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	436.603.068-35
203	JULIANA SALES DE CARVALHO	218.054.398-04
204	JULIE CRISTINA GOMES	181.952.188-57
205	KAREN CRISTINA MACIEL	343.904.348-70
206	KARINA MONTEIRO DA SILVA	375.364.188-09
207	KARINE JOICE MARTINS ALVES	339.999.938-04
208	KARLA DANIELLE LIMA FEITOZA	372.183.788-62
209	KATIA ALVES DA SILVA	356.221.448-09
210	KEILA CRISTINA MOREIRA	371.530.548-71

211	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA LUCHETI	340.248.898-18
212	KELLY CRISTINA DE SOUZA ZANCAN	304.734.258-07
213	LARISSA DA COSTA GALVAO	397.931.498-76
214	LEIDINALVA FERREIRA PILOTO	362.081.628-07
215	LEILA CRISTINA DOS SANTOS	330.398.778-52
216	LEILIANE RAFAEL DA SILVA	222.804.008-80
217	LEUDIANE DE JESUS	013.799.121-56
218	LILIAN APARECIDA DA SILVA	325.714.628-06
219	LILIAN DUARTE	321.499.708-48
220	LILIANA LOPES PEREIRA	465.977.938-62
221	LUANA CAMILO	400.746.128-75
222	LUANA DE CARVALHO RODRIGUES	366.805.458-46
223	LUANA DOS SANTOS RODRIGUES	444.124.088-09
224	LUANA GRAZIELLE DA SILVA FRAMESCHI	426.725.498-26
225	LUCIA BASTOS MAIA	385.069.458-52
226	LUCIA DOS SANTOS LIMA	352.231.888-96
227	LUCIA ELIANE DOMINGUES DA SILVA	117.456.788-08
228	LUCIANA DA SILVA	336.090.618-71
229	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	289.978.528-17
230	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	292.814.928-73
231	LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ	345.537.178-75
232	LUCIANE MARQUES PEREIRA	354.219.188-40
233	LUCILENE DA SILVA BRANDAO	181.952.778-61
234	LUCIMAR ALMEIDA SANTOS ROLIM	225.710.828-09
235	LUCINEIA DA SILVA ARRUDA PEREIRA	359.748.728-94
236	LUCINETE AP DE SOUZA DA SILVA GONCALVES	314.515.628-45
237	LUCINETE SOUZA SANTOS	603.830.975-68
238	LUZANIDE DE ALMEIDA	118.819.458-55
239	LUZIA SILVINO DE BRITO	100.762.258-01
240	LUZIETE DA SILVA SANTANA	869.796.554-34
241	LUZINETE APARECIDA TIAGAS	246.426.058-43
242	MAGDA DE SOUSA FARIAS	386.283.578-23
243	MAIARA LOPES DOS REIS	390.294.378-55
244	MAIRA SABION PEREIRA	410.334.908-57
245	MARA REGINA DOS SANTOS SILVA	273.251.388-14
246	MARCELI DOS SANTOS	288.586.338-22
247	MARCIA APARECIDA BENEVIDES	221.092.868-06
248	MARCIA ELIANI DA PAZ	018.491.339-05
249	MARCIA LOPES	267.989.508-84
250	MARCIA MELO SANTOS COSTA	866.099.471-04
251	MARCIELLE SANTOS RODRIGUES	331.258.348-99
252	MARCILHA CAVALCANTE SEGURA	287.566.878-18
253	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	281.892.638-62

254	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	374.373.678-07
255	MARIA BETANIA MINERVINO LINS	165.510.418-76
256	MARIA CELIA COLANGELI	060.888.588-69
257	MARIA CICERA XAVIER DE ALMEIDA	246.700.168-73
258	MARIA DE FATIMA BOSCHINI	270.545.648-12
259	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	095.403.338-81
260	MARIA DOLORES BOMFIM SILVA	347.876.028-37
261	MARIA EDINA PEREIRA DA SILVA	162.871.088-86
262	MARIA ESTER MARTINS BARBOSA PEREIRA	215.749.948-24
263	MARIA GELMA GAMA	095.630.788-45
264	MARIA JOSE ALVES	283.605.578-29
265	MARIA LUCIA CLEMENTE FROES	136.980.828-37
266	MARIA LUCIA FERREIRA	073.334.378-33
267	MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	342.490.278-05
268	MARILAIN APARECIDA PALHOTA	298.920.928-05
269	MARILZA MONTANARI NUNES	353.504.118-02
270	MARINALVA COSTA VIEIRA	035.210.668-94
271	MARLI ADOLFO BARBOSA	330.757.348-96
272	MARLI APARECIDA PEREIRA	103.181.298-92
273	MARTA CRISTINA DE ANDRADE FERMINO	364.711.958-00
274	MEDIANEIRA SOARES DOS SANTOS	954.073.400-20
275	MICHELE COSTA SECUNDINO	223.582.628-89
276	MICHELE FERREIRA DE AGUIAR	370.759.398-31
277	MICHELE MAYARA MASSON MEUGES	395.653.828-51
278	MICHELE PESSOA CASSIMIRO	200.185.438-20
279	<b>MILENA DA CRUZ ARAUJO- PENDÊNCIA</b>	<b>351.550.268-81</b>
280	MIRIA DA SILVA SANTOS	231.767.808-85
281	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	216.281.858-21
282	MIRIAM DA SILVA PONTES	219.383.988-31
283	MIRIAM ESPOSITO	126.053.218-60
284	MIRIAN CASSIA DE JESUS DA SILVA	306.915.818-86
285	MIRLA NUNES SENA	390.294.288-64
286	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	442.222.428-02
287	MONICA ROGERIA DE OLIVEIRA MARQUES	102.993.954-30
288	NAIR ARQUELINI	269.919.748-38
289	NATALI FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	370.445.298-01
290	NATIA MARIA LIMA SANTOS	166.828.678-59
291	NATIELI DE CASSIA GARCIA	442.783.508-21
292	NAYMARA APARECIDA SILVA MENA	411.444.668-06
293	NEIDE ARCANJO DA SILVA	045.285.339-79
294	NELCIMAR GONCALVES DA SILVA	425.603.108-13
295	NILEIDE FONDELO DE SOUZA	298.324.778-32
296	<b>NILVA SOARES DA SILVA TEIXEIRA- PENDÊNCIA</b>	<b>227.684.588-05</b>

297	ODETE FERREIRA	331.103.618-25
298	ORLEIDE CRISTINA LIMA	224.680.668-20
299	PATRICIA CABRAL DA SILVA	224.572.358-98
300	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS	299.366.968-08
301	PATRICIA DA SILVA BATISTA	357.516.558-00
302	PATRICIA DE LIMA CESARIO	347.657.558-60
303	PATRICIA DE PAULA TEIXEIRA	388.062.578-62
304	PATRICIA DE SOUZA	355.188.288-61
305	PATRICIA DOS SANTOS	299.634.568-12
306	PATRICIA LOURENCO DE OLIVEIRA	318.040.818-92
307	PAULA FERNANDA DE SOUSA SILVA	420.355.828-06
308	POLIANA MARIA DOS SANTOS	073.370.694-05
309	POLINY ZANOLI DOS SANTOS	350.936.808-85
310	PRISCILA CHAGAS BERGAMASSO	336.719.958-31
311	PRISCILENE LIMA DA SILVA	339.600.598-84
312	RACKSUEL COELHO KALIL	035.657.756-29
313	RAFAELLI FELIX DA SILVA PEDI	433.332.718-00
314	RAQUEL ANDRESSA VASQUES VERDERAME	352.994.098-42
315	RAQUEL DE OLIVEIRA RECHE	287.911.618-00
316	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	295.894.098-57
317	REGIENE FERREIRA DOS SANTOS	077.758.774-21
318	REGINA BARBOSA DE CARVALHO	320.105.958-74
319	REGINA BERTOLES DA ROCHA	324.828.168-58
320	RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO TELLINI	361.465.808-21
321	RENATA DE FATIMA GONCALVES	317.248.008-92
322	RENATA DE SOUSA SILVA	418.207.158-17
323	RENATA FERREIRA PINTO	360.924.698-71
324	RITA DE CASSIA DA SILVA	348.100.398-62
325	ROANA JAQUELINE GARCEZ	327.561.528-97
326	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	972.522.124-91
327	ROSA MARIA NOVAES	170.373.308-84
328	ROSANA CRISTINA ORTIZ FERREIRA	218.950.998-03
329	ROSANA MOREIRA MACHADO	267.679.168-03
330	ROSANA PEREIRA	274.868.518-06
331	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	306.601.848-26
332	ROSANGELA ANE FERREIRA	299.302.638-02
333	ROSANGELA EUGELMI	180.981.098-10
334	ROSELI DA SILVA	216.997.668-00
335	ROSEMARY CRISTINA TELES SERRA	343.807.808-21
336	ROSEMARY DA SILVA	387.744.268-42
337	ROSEMEIRY THAYANE ALENCAR DE SOUZA	421.083.808-09
338	ROSIANE SALES MATIAS	277.065.388-18
339	ROSIMEIRE RIOS DA SILVA	328.157.628-11



340	ROSIMEIRE SOLIMAR DA COSTA	090.016.908-74
341	ROSIRENE MILHOMEM SALES	034.474.576-78
342	SALETE SANTOS DE CARVALHO	316.926.298-08
343	SANDRA APARECIDA PAULA	307.578.628-45
344	SANDRA FLORENTINO DE OLIVEIRA	161.141.208-09
345	SANDRA QUINTINO	119.936.388-06
346	SANDRA REGINA DA CONCEICAO	307.480.568-40
347	SHIRLEY CRISTINA FERREIRA REIS	346.661.868-16
348	SILVANA DE FATIMA BONIFACIO DA SILVA	195.436.278-19
349	SILVANA MARIA DE SOUZA	344.163.338-54
350	<b>SILVIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA - PENDÊNCIA</b>	<b>219.041.198-08</b>
351	SILVIA DE SOUZA FERREIRA	374.680.288-18
352	SILVIA MARTINS CINTRA	300.684.918-32
353	SIMONE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	338.436.888-69
354	SIMONE ALVES DOS SANTOS	226.341.618-83
355	SIMONE CRISTINA PASCOAL	284.525.568-37
356	SONIA DA SILVA ALVES	915.626.784-34
357	STELA ARRUDA DE ALBUQUERQUE	330.813.028-97
358	SUELEM CRISTINA PEREIRA LIMA	392.930.948-35
359	SUELEN DE JESUS ANDRADE	365.688.908-20
360	SUELEN GONCALVES DA SILVA	394.413.548-21
361	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	249.754.808-08
362	SUELI BASTOS MAIA	316.833.388-39
363	SUELI SANTOS MURAYAMA	031.021.528-56
364	SUELLEN TESSARO LIMA	368.095.208-21
365	SUSAN CELYS CREMON	359.650.308-60
366	SYBELLE BARBOSA BALBINO RAMOS	217.338.928-93
367	TALITA ALVES FAGUNDES	330.842.808-35
368	TALITA DE CASSIA SANTANA	343.285.148-06
369	TANIA ANDRADE DE SOUZA	348.902.778-70
370	TANIA REGINA ALVES DE BARROS	028.133.318-13
371	TATIANA DE CASTRO	277.518.168-64
372	TATIANE PEREIRA DE BRITO	352.324.848-50
373	TATIANE SOARES DA COSTA	220.956.468-94
374	THAIS APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	407.302.488-44
375	VALDIRENE DE OLIVEIRA	067.357.078-93
376	VALDIRENE TEIXEIRA PENEDA	295.481.048-30
377	VALERIA APARECIDA RODRIGUES	167.582.158-57
378	VALERIA JOHNYELE CHAVES ROCHA	036.989.013-23
379	VALESKA LUZIA RODRIGUES	040.201.491-00
380	VANDERLEIA DA SILVA	337.466.298-61
381	VANESSA ADRIANA BENTO	329.510.178-71
382	VANESSA ALVES DE LIMA	349.798.608-93

383	VANESSA ALVES GARCIA	332.383.808-42
384	VANESSA BATISTA DA SILVA	353.682.658-08
385	VANESSA CARNEIRO DOS SANTOS	307.657.038-23
386	VANESSA CASSIN	355.206.368-42
387	VANESSA CRISTINA DA SILVA	216.859.198-98
388	VANESSA FERREIRA NOVAIS	400.129.278-56
389	VANESSA RODRIGUES DE MELO	108.524.694-97
390	VANIA DE OLIVEIRA LINO CATUABA	299.543.258-08
391	VANIA ROSA LOPES	259.365.978-57
392	VERONEIDE SILVA	055.450.914-83
393	VERONICA ALVES GOULART	354.014.098-00
394	VILMA RODRIGUES DE BARROS	334.852.028-27
395	ZENAIDE DE JESUS SILVA	364.037.038-46
396	ZULEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	304.305.878-05

**OBS: Os nomes que contém pendência, favor procurar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com urgência, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, sob pena de desclassificação.**

**NOMES COM PÊNDENCIA:**

1	FRANCIELI VARGAS DA SILVA- PENDÊNCIA	231.333.708-12
2	JESSICA PRISCILA DE JESUS SOUZA- PENDÊNCIA	415.369.628-56
3	MILENA DA CRUZ ARAUJO- PENDÊNCIA	351.550.268-81
4	NILVA SOARES DA SILVA TEIXEIRA- PENDÊNCIA	227.684.588-05
5	SILVIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA - PENDÊNCIA	219.041.198-08

**SUPLENTES DO EMPREENDIMENTO PORTAL DO PARQUE I**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ADRIANA MARIA PAULINO	286.049.988-10
2	ALDINA FIGUEREDO DO AMARAL	283.251.488-02
3	ALINE ALVES BERTÃO	379.727.598-63
4	ALINE CARVALHO DA SILVA	359.002.658-89
5	ALINE CRISTINA BARBOSA	323.589.558-25
6	ALINE CRISTINA NASCIMENTO	371.902.078-99
7	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	385.524.248-86
8	ANDREIA ROCHA PASSOS	381.857.778-10
9	ANDRESSA DIOGO FERREIRA SILVA	367.345.078-66
10	<b>CAROLINA SOARES SCARPIN - PENDÊNCIA</b>	<b>423.932.018-66</b>
11	GRAZIELI PIERANI MACHADO GUEDES	366.390.818-65

12	MICHELLI VERONICA LANZONI	342.846.898-86
13	ROSINEI DA SILVA DIAS	264.318.458-03
14	VALERIA FERREIRA SANTANA	379.278.878-07
15	<b>VANESSA ALVES ARAUJO - PENDÊNCIA</b>	<b>400.051.588-85</b>
16	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	330.312.808-14
17	VIVIANE FERNANDA CORREIA	365.801.788-09

**NOMES COM PÊNDENCIA:**

1	<b>VANESSA ALVES ARAUJO</b>	<b>400.051.588-85</b>
2	<b>CAROLINA SOARES SCARPIN</b>	<b>423.932.018-66</b>

**OBS: Os nomes que contém pendência, favor procurar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com urgência, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, sob pena de desclassificação.**